



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 097/2.017

“Dispõe sobre a REMOÇÃO DE PESSOAL e dá outras providências”

Considerando pedido do servidor e Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- **REMOVER**, a pedido do servidor **LAURO AZEVEDO DE MOURA** que exercia a função de **ASSESSOR II** para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no cargo efeito de **MERENDEIRO**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 02 (dois) de Janeiro do ano de 2017.

Lajinha-MG, 20 de Janeiro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG